



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4618, DE 5 DE MAIO DE 1982

Denomina DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI
O PARQUE ECOLÓGICO DE TAUBATÉ

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a vida científica do Dr. José Luiz Cembranelli não foi apenas o rastro luminoso e marcante de saber invulgar e de perícia reconhecida e aclamada por todos, foi também uma torrente caudal, bendita e abençoada, de abnegada bondade;

CONSIDERANDO que, apaixonado pela sua arte e pontífice da ciência, o doutor José Luiz Cembranelli aprofundou, cada vez mais, os seus conhecimentos, batalhando numa luta sem tréguas contra a morte;

CONSIDERANDO que ele, como as maiores figuras de sua sublime - profissão, foi, em verdade um benfeitor da humanidade, um grande sábio, escondido por um grande coração;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto, como Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, levou a efeito um trabalho perseverante no sentido da implantação de uma mentalidade florestal, de se zelar pela ecologia, preservando o meio natural e, conseqüentemente, contra a devastação de florestas no Vale do Paraíba;

CONSIDERANDO que é de sua autoria a criação do Conselho Florestal e a defesa da Bacia Hidrográfica do Paraíba,

DECRETA:



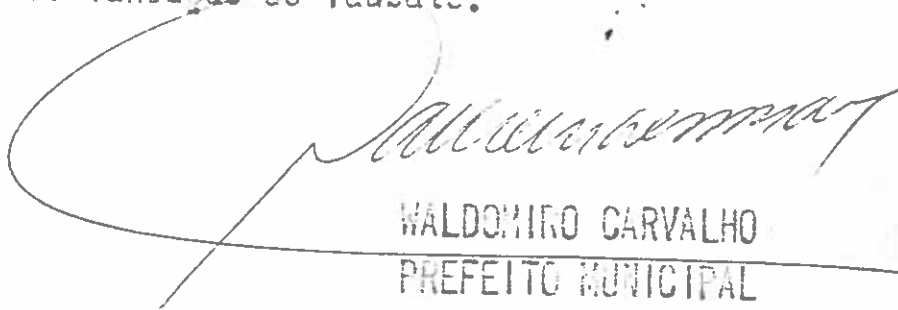
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

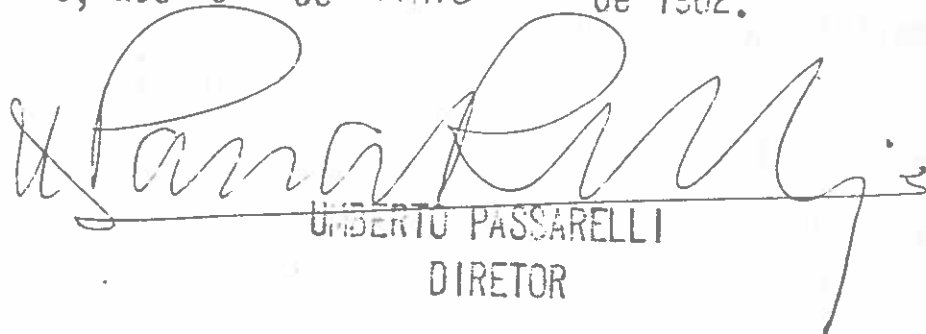
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de MAIO de
1982, 336º da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de MAIO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR